



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 066/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, TORNA PÚBLICO a retificação do Edital nº 057/2025, de 07 de março de 2025, do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **OPERÁRIO ESPECIALIZADO**, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital e seus anexos:

1. Retifica-se o Item 07 do Edital, para alterar a data da homologação final das inscrições, a data do sorteio de desempate e a data da publicação e homologação da classificação final, conforme o quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATAS
Período de Inscrição	10/03/2025 a 19/03/2025
Relação Preliminar dos Inscritos	20/03/2025
Data para apresentação de Recursos Inscrições Não Homologadas	21/03/2025
Divulgação da Decisão do Recurso	24/03/2025
Homologação Final das Inscrições	26/03/2025
Sorteio	27/03/2025 - 9h
Publicação e Homologação da Classificação Final	27/03/2025

2. Ficam anulados os Editais Nº 062/2025 e Nº 064/2025.

JUSTIFICATIVA

Durante o processamento das inscrições, o candidato Vagner Gindri foi indevidamente registrado no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Motorista, conforme Edital nº 057/2025, sendo que havia preenchido o formulário de inscrição para o cargo de Operário Especializado. Ciente do equívoco, e com a finalidade de sanar o vício ora identificado e assegurar a integridade da seleção, observados os princípios da legalidade e transparência, fica incluído o referido candidato como regular no corrente processo seletivo simplificado, anulando-se os editais em que não figurou como participante, bem como fica retificado o cronograma geral do processo, de modo a assegurar a participação do candidato na seleção para a qual se inscreveu.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 26
de março de 2025.

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

MAICA VIVIANE GEBING RUPPENTHAL
Secretária da Administração